

Resende, 08 de julho de 2025.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 269/2025

**Nomeia o representante dos empregados da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para compor a comissão de ética da AGEVAP.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no artigo 19, inciso I, alínea a e inciso X, do Estatuto Social, combinado com o previsto no artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o Manual de Ética aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP realizada no dia 21 de abril de 2023.

Considerando o afastamento da colaboradora da AGEVAP que integrava a Comissão de Ética e necessidade de recompor sua formação conforme o resultado da votação realizada pelos empregados da AGEVAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. Robredo Freitas - Técnico Administrativo, como representante dos empregados da AGEVAP na Comissão de Ética.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeito retroativo a partir de 1º de julho de 2025.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração – AGEVAP**